



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021/SEAP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/SEAP

PROCESSO Nº 2020/288603

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2021/SEAP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro: Batista Campos – Belém-PA CEP: 66.033-172, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **ARTHUR RODRIGUES DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 16223-PMPA e do CPF nº 175.684.202-72, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI**, com sede em Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará, CEP 67.035-440, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.580.303/0001-96, telefone nº (91) 3017 2728, (91) 98101-0311, e-mail financeiro@expressalimentacao.com.br, bessa@expressalimentacao.com.br, pereira@expressalimentacao.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular FRANCISCO XAVIER MARTINS BESSA, portador do CPF/MF no 690.546.222-53 e do R.G nº 3750106 SSP-PA, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Decreto Estadual nº 534/2020, Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar, e ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SEAP, ajustam o presente TERMO ADITIVO para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário acima mencionado e ora aditado, alterando sua **Cláusula Sétima**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam que a Cláusula Sétima que trata da vigência do contrato sofrerá alteração conforme abaixo:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO”

O presente Contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023**, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93”



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo são: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

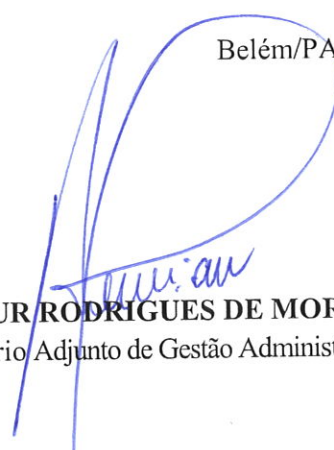
4.1. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no Diário Oficial da União - DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos efeitos legais jurídicos pretendidos.

Belém/PA, 06 de julho de 2022.


ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

FRANCISCO XAVIER
MARTINS
BESSA:69054622253

Assinado de forma digital por
FRANCISCO XAVIER MARTINS
BESSA:69054622253
Dados: 2022.06.24 15:44:52 -03'00'

EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº

2 - _____ CPF nº

**PORTARIA Nº 0924/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6407/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposta agressão e tortura as PPL's custodiadas na Central de Triagem da Marambaia-CTM, conforme ofício nº 150/2021-GME/TJPA, datado de 20/08/2021;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios mínimos de veracidade da referida denúncia, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020; RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, haja vista a ausência de materialidade e autoria, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825822

**PORTARIA Nº 0926/2022-CGP/SEAP
Belém (PA), 30 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6483/2021- CGP/SEAP, objetivando apurar o óbito de DANIEL LOPES DOS SANTOS (INFOPEN 131741), custodiado na Cadeia Pública de Redenção, ocorrido em 01/04/2021, no Hospital Regional do Araguaia;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, asseverou pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores do CPR, no caso em epígrafe, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c

art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, haja vista a ausência de materialidade e autoria, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 825800

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 126/2021

Contratado: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA

CNPJ: 04.675.771/0001-30

Endereço: Avenida São Paulo, S/N, Quadra 40, Lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.910-095

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825596

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93, permanecendo o valor global do contrato em R\$ 13.396.961,09 (treze milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos)

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C. .

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará, CEP 66.073-160.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825598

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Da Vigência Contratual

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 07/07/2022 e encerrando em 06/07/2023, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA, neste ato renuncia à aplicação do reajuste contratual, em cumprimento ao art. 2º, inciso III do Decreto 01, de 02 de janeiro de 2019."

Programa de Trabalho: 1508- Governança Pública, Programa de trabalho: 97.101 03.126.1508.8238, PTRES: 978238, Natureza de despesa: 339039, Fonte: 0101/0301, Plano interno: 4120008238C.

Contrato: 043/2020

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA-EPP.

CNPJ: 07.928.901/0001-97

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 350 CEP: 66065-217 Bairro: Umarizal - Belém/PA.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825599

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato .

Justificativa: O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93."

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 825601

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo aditivo: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021/SEAP

Data da assinatura: 06/07/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Alteração parcial do preâmbulo do contrato originário e do prazo de vigência do contrato.

Justificativa: O presente Termo Aditivo alterará parcialmente o preâmbulo do contrato originário, modificando o nome empresarial da empresa APARECIDA REGINA CASSOROTTI EIRELI para CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA, conforme Ato de Alteração, certificado em registro no dia 04/11/2021, SOB Nº: 4121035526. O presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 07/07/2022 e término em 06/07/2023, conforme previsão legal do Art. 57, II da Lei 8.666/93."

Programa de Trabalho: Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 123/2021

Contratado: CASSAROTTI FOODS - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 02.102.125/0016-34

Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 825602

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1911/22/DGP/SEAP, de 01/07/22**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 595/2021-GAB.SEAP, de 08/06/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021.

RESOLVE: CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

Nº; NOME; MATRÍCULA; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ANTONIO DA SILVA CARVALHO JUNIOR; 5953892; 16.08.22 a 30.08.22; 16.12.22 a 30.12.22 / 2; CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE; 5954091; 16.08.22 a 30.08.22; 16.11.22 a 30.11.22 / 3; DENISE LOPES DA SILVA; 57174796; 01.08.22 a 15.08.22; 17.10.22 a 31.10.22 / 4; ELLEN WIVIANE PINTO ALVES; 5941137; 01.08.22 a 15.08.22; 01.12.22 a 15.12.22 / 5; ENIO RICARDO SOARES VIEIRA; 5949439; 17.08.22 a 31.08.22; 16.12.22 a 30.12.22 / 6; FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO; 57217395; 17.08.22 a 31.08.22; 03.10.22 a 17.10.22 / 7; JOCILENE DE CASTRO CRUZ; 54196459; 15.08.22 a 29.08.22; 15.12.22 a 29.12.22 / 8; JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS; 57214843; 08.08.23 a 22.08.23; 07.01.23 a 21.01.23 / 9; NADIA PANTOJA DE BRITO; 5906733; 16.08.22 a 30.08.22; 03.11.22 a 17.11.22 / 10; RENATA MAIA DAMASCENO; 5948456; 15.08.22 a 29.08.22; 02.12.22 a 16.12.22 / 11; RODRIGO ALMEIDA VELOSO; 5952472; 15.08.22 a 29.08.22; 03.10.22 a 17.10.22 / 12; ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR; 5414393; 16.08.22